

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 034/2009

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **TIAGO DELAI**, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° 034/2009**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato, vigorando de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (9,76%), passando doravante a **R\$ 457,36** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 5.488,32 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) no período de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação n° 034/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, com 02 (duas) testemunhas

Coronel Pilar, 31 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

LOCATÁRIO

Tiago Delai

LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori
OAB/RS 45.252
Assessoria Jurídica